



## PORTARIA Nº 52

De 03 de novembro de 2021.

Dispõe sobre Luto Oficial.

**JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BATATAIS, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que me são conferidas por Lei, -----

**Considerando** o lamentável acidente ocorrido na madrugada de 31 de outubro na Gruta “Duas Bocas”, localizada no Município de Altinópolis, onde Bombeiros Civis realizavam treinamento;

**Considerando** as perdas irreparáveis que a cidade acaba de sofrer, com os falecimentos de Celso Galina Junior (Delegado Regional Subdelegacia de Batatais BUSF Brasil – Bombeiros Unidos Sem Fronteiras), Ana Carla Costa Rodrigues de Barros (Bombeira Civil), José Cândido Messias da Silva (Agente Operacional), Elaine Cristina de Carvalho (Agente Operacional), Rodrigo Triffoni Calegari (Oficial 1ª Classe), Jonatas Ítalo Lopes (Agente Operacional), Natan de Souza Martins (Agente Especialista), Débora Silva Ferreira (Agente Operacional) e Jennifer Caroline da Silva (Agente Operacional);

**Considerando** que toda a população batataense encontra-se consternada diante da tragédia que interrompeu as vidas destes Bombeiros que tanto se preocupavam em salvar outras vidas;

**Considerando** que Batatais cobre-se de luto com os infaustos passamentos;

**Considerando** o sentimento de profundo pesar desta Casa de Leis pelo ocorrido;



# Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

**Resolvo**, pela presente Portaria, declarar Luto Oficial por 03 (três) dias, hasteando-se em funeral o Pavilhão Nacional, no Edifício desta Câmara Municipal, em sinal de profundo pesar pelas perdas ocorridas.

Registre-se e afixe-se.

**Câmara Municipal de Batatais,  
Em 03 de novembro de 2021.**



**JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA**  
Presidente

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.



**Ercilio Alves Garcia**  
Diretor Administrativo